



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

### Wenceslau Braz - PR

#### Ata 003/2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, em caráter extraordinário, reuniram-se os em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI. Dando início a reunião o Presidente João Carlos saudou a todos e em seguida passou a palavra a Senhora Neili Morais Sene – Assistente do Órgão Gestor que inicialmente saudou a todos, agradeceu a presença e passou a apresentação da Prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de julho a dezembro de 2023, apresentando as notas e extratos referente as despesas e rendimentos do recurso. Informou que nesse período foi possível realizar um passeio com os idosos do SCFVI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e os idosos da comunidade, o evento aconteceu na Cabana do Lago park hotel fazenda na cidade de Guapirama-PR, totalizando um gasto no valor de R\$ 14.000 (quatorze mil reais), gastos com a alimentação da diária do hotel, e gasto com transporte o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), locação 02 ônibus. E também realizada a compra de 12 equipamentos para a academia ao ar livre para uso exclusivo dos idosos do SCFVI-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos e idosos da comunidade, cujo gastos totalizaram R\$ 30.925,00 (trinta mil e novecentos e vinte e cinco reais). Informou também que houve a devolução do valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) referente as tarifas bancárias cobradas. Ressaltou que toda informação apresentada foi lançada no Sistema SIFF, item por item. Após análise e avaliação dos documentos apresentados os membros presentes na plenária deliberaram pela aprovação da Prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de julho a dezembro de 2023. Passou-se então a elaboração da resolução. RESOLUÇÃO N° 003/2024. SÚMULA: Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período de julho a dezembro de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 26 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a prestação de Contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período de julho a dezembro de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 26 de abril de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos

João Carlos da Silva  
Presidente - CMDPI



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

## Wenceslau Braz - PR

### RESOLUÇÃO N° 003/2024

**SÚMULA:** Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período de julho a dezembro de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

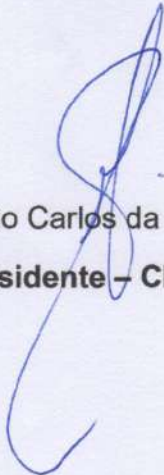
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz - PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 26 de abril de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a prestação de contas do Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período de julho a dezembro de 2023 do município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 26 de abril de 2024.

  
João Carlos da Silva  
Presidente – CMDPI